



## **EDITAL Nº 031/2016-Comissão**

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 13/04/2016 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Carla Fernanda de Barros  
Presidente

*Publica resultado do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2015 – Inverno e Verão.*

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2015 da UEM,

**TORNA PÚBLICO o RESULTADO** do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, referente aos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2015, dos candidatos abaixo citados:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO	RESULTADO
Bruno Henrique Barbosa da Silva (99524)	Química	Verão	Deferido
Camila Rocha Semioni (98972)	Arquitetura e Urbanismo	Inverno	Deferido
Cristina Rosa Pereira (100177)	Moda	Verão	Deferido
Fernanda Rodrigues de Jesus (98832)	Secretariado Executivo Trilingue	Inverno	Deferido
Gabriel Lansa Sierra (100202)	Ciências Contábeis	Verão	Indeferido - renda per capita do grupo familiar ultrapassa o valor máximo estabelecido.
Giovana Bezerra Palermo (99913)	Farmácia	Verão	Indeferido - Não qualificou corretamente o Grupo Familiar.
Ialle Andrade Bispo (100125)	Artes Visuais	Verão	Deferido
João Paulo Gatti (100083)	Engenharia Ambiental	Verão	Deferido
Juliana Crivoi Fiori (100227)	Medicina	Verão	Deferido
Lucas Ap. Brancalhão Belasco (100129)	Comunicações e Mídias	Verão	Deferido.
Luisa Helena Valeriano Ramos (99445)	Letras	Inverno	Deferido



**Universidade Estadual de Maringá**

**Pró-Reitoria de Ensino**

**Comissão Instituída pela Portaria nº 016/2016-PEN**

**/... do Edital nº 031/2016-Comissão**

**02**

Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, para pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, perante à Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, que deverá ser protocolizado junto ao Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos - Campus Sede (Maringá-PR).

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 13 de Abril de 2016.

*Carla Fernanda de Barros*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO